

**PORTARIA Nº220/2017.
DE: 05 DE MAIO DE 2017.**

**TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO DE SECRETARIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor público
EVANDRO FACCO da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para prestar seus
serviços na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 05 DE MAIO DE 2017**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**